

21.127.2029.8991.0028	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais - No Estado de Sergipe	F	0100	9999	4	30		350.000	
		F	0100	9999	3	90	225.000		
		F	0100	9999	3	30		225.000	
TOTAL								465.000	465.000

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA INCRA/SR-13/MT Nº 028/12, de 08 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 113 de 13 de Junho de 2012, na Seção 01 Página 84, código do SIPRA MT-0774000 de revogação do Projeto de Assentamento, Orestes Ferreira Coelho II, localizado no município de Novo Mundo-Mato Grosso, onde se lê "Orestes Ferreira Coelho-II", leia-se "Orestes Ferreira Coelho V".

Na PORTARIA INCRA/SR-13/MT Nº 027/12, de 08 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 113 de 13 de Junho de 2012, na Seção 01 Página 84, código do SIPRA MT-0773000 de revogação do Projeto de Assentamento, Orestes Ferreira Coelho I, localizado no município de Novo Mundo-Mato Grosso, onde se lê "Orestes Ferreira Coelho-I", leia-se "Orestes Ferreira Coelho IV".

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 20 de julho de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA
CNPJ: 31.380.322/0001-37
Município: Rio de Janeiro/RJ
Processo nº: 71000.043261/2009-17

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e o Decreto de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NATAL JUSTINO DA COSTA
CNPJ: 01.320.260/0001-07
Município: Unaí/MG
Processo nº: 71000.041267/2009-41

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e o Decreto de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: AÇÃO SOCIAL FAMÍLIA CAMILIANA
CNPJ: 04.787.939/0001-07
Município: Pinhais/PR
Processo nº: 71010.002024/2009-79

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de

novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:
Nome da entidade: SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SPAAN
CNPJ: 92.855.600/0001-50
Município: Porto Alegre/RS
Processos nº: 28992.000050/95-89

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, nos seguintes processos:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU
CNPJ: 72.106.289/0001-39
Município: Itaperuçu/PR
Processos nºs: 71010.002677/2004-43 e 71010.002720/2007-

13

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: AÇÃO SOCIAL SANTA ISABEL
CNPJ: 88.332.432/0001-40
Município: Canoas/RS
Processo nº: 71010.003360/2009-39

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e o Decreto de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 75.334.656/0001-40
Município: Rio Bom/PR
Processo nº: 71010.001655/2009-71

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, nos seguintes processos:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS OLIVETANOS
CNPJ: 61.398.574/0001-54
Município: São Paulo/SP
Processos nºs: 44006.004211/1997-61, 44000.001125/2006-26 e 44000.001809/2006-28.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, nos seguintes processos:

Nome da entidade: SECONCI-DF - SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 03.656.261/0001-52
Município: Brasília/DF
Processos nºs: 71010.000855/2004-00, 44000.000713/2008-12, 44000.002569/2008-41, e 44006.001368/2001-08.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de

julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:
Nome da entidade: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA

CNPJ: 28.162.402/0001-01
Município: Vitória/ES
Processo nº: 71000.594966/2008-17

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 20.460.085/0001-06
Município: Juiz de Fora/MG
Processo nº: 71000.066381/2009-84

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA
CNPJ: 04.966.545/0001-08
Município: Belém/PA
Processos nº: 71010.009908/2008-73

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: CENTRO VOLUNTARIADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.941.823/0001-84
Município: São Paulo/SP
Processo nº: 71010.001690/2009-90

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINO, em conformidade com o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, o Decreto publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, no seguinte processo:

Nome da entidade: PRELAZIA DE CAMETÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 05.349.808/0001-00
Município: Cametá/PA
Processo nº: 71000.045511/2009-45

MARCELO CARDONA ROCHA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 20 DE JULHO DE 2012

Estabelece metodologia de cálculo excepcional para os preços de referência das operações de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA - Leite), até dezembro de 2012.

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e o art. 21 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução nº 37, de 30 de outubro de 2009 e na Resolução nº 38, de 27 de novembro de 2009, resolve: